



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.045850/2022-88, de interesse do(a) servidor(a) Antonio Vagner Almeida Olavo,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do país do(a) servidor(a) **Antonio Vagner Almeida Olavo**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC, a fim de participar do II Encontro Internacional Fronteiriço de Pesquisa em Administração e Empreendedorismo na Tríplice Fronteira (II EIFPAEA), a ser realizado em Tabatinga - Letícia (Colômbia) no dia 25/11/2022, **com ônus limitado à Administração Pública Federal**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/11/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1252841** e o código CRC **4570256F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2161, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 09/11/2022 sob o n.º de Processo 23105.045316/2022-71;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13, 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

**CONSIDERANDO** o despacho da PROGESP exarado no Processo SEI nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **KENNY VINENTE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3795839, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 13/10/2022.

**Art. 2º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, ou seja, em **09/11/2022**, conforme previsto no Item 21, Alínea c da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 4º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/11/2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Professor do Magistério Superior, em 21/11/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1253216** e o código CRC **CA95E5DE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2162, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 23105.040216/2022-59/2022/COORD-DP - PROPESP/UFAM, datado de 03/10/2022, da Coordenação de Projetos - PROPESP/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.040216/2022-59,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D I S P E N S A R** a servidora **EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0400814, ocupante do cargo de Enfermeira, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora da Coordenação de Projetos - PROPESP, **a partir de 18/11/2022.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/11/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1253238** e o código CRC **29D0D3B2**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 2.917 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, CAROLINE MARTINS MACHADO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, pela reserva de vagas: negros (pretos e pardos), para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 965889. (Processo n. 131846/2022-57)

LUCIANO SCHUCH

**DESPACHO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial da União de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

No despacho publicado no Diário Oficial da União de 2022-08-24, referente ao afastamento do país, do servidor LUIS AUGUSTO EBLING FARINATTI, Matrícula SIAPE n. 1704880, onde se lê: Afastamento com ônus para: CAPES (Diárias) 08/11/2022 - 09/11/2022; leia-se: Afastamento com ônus para: CAPES (Diárias) 09/11/2022 - 09/11/2022".

LUCIANO SCHUCH

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA****PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 984 - EXONERAR, a pedido, a partir de 07/11/2022, o servidor LEANDRO LYRIO DE SOUSA, matrícula SIAPE 3040798, da função de Chefe da Seção de Registro Acadêmico - CPF, do Setor de Apoio Acadêmico - CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, código FG-02, desta Universidade.

Nº 985 - DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 07/11/2022, do código de vaga 1001844, com fundamento no Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor LEANDRO LYRIO DE SOUSA, matrícula SIAPE 3040798, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**PORTARIA Nº 995, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art 1º- NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Sosígenes Costa - Porto Seguro

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Alexandre Alves Costa	Técnico em Tecnologia da Informação	1002079

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.967 - Dispensar, MARCELO SIQUEIRA DE JESUS - Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FG 3, a partir de 22 de novembro de 2022.

Nº 2.969 - Designar LEONARDO MADEIRA PEREIRA - Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FG 3, a partir de 22 de novembro de 2022.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA****PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 381, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DECANIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL ANTÔNIO AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2265755, para a função de Chefe de Seção de Diárias e Passagens, código FG-02. (Processo nº 23282.018086/2022-27)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES

**PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 383, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.017378/2022-42, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Reitoria/Unilab nº 380, de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218, Seção 2, de 21 de novembro de 2022, onde se lê: "27/11/2022 a 02/12/2022", leia-se: "24/11/2022 a 05/12/2022".

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS SGP/UNILAB DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Nº 746 - Art. 1º Designar o servidor JOSE INACIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3286065, para assumir as funções de Coordenador da Secretaria de Comunicação Institucional, Código CD-04, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do interino, VINICIUS ALVES MORAES, matrícula SIAPE nº 3285414. (Processo nº 23282.017921/2022-10)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 748 - Art. 1º Designar o servidor LENILSON DE SOUSA MARIANO, matrícula SIAPE nº 2169353, para assumir as funções de Gerente da Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes, Código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do interino, MICHEL PEREIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1090449. (Processo nº 23282.017723/2022-48)

Art. 2º Revogar a PORTARIA SGP/UNILAB Nº 532, de 30 de setembro de 2020, publicada no DOU em 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 1.874, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.054835/2022-54; considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando o requerimento datado de 25 de outubro de 2022, resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 23/11/2022, JANICE MAYUMI BARK TODA, matrícula SIAPE nº 1860755, lotada no Campus Curitiba, do cargo efetivo de Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "01";

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 2.162, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 0400814, ocupante do cargo de Enfermeira, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora da Coordenação de Projetos - PROPESP, a partir de 18/11/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.165, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor ALDERY NONATO VIEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 401261, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Finanças - DEFIN/PROADM.

Art. 2º. NOMEAR, a servidora EDILANE BAIMA ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 2195594, ocupante do cargo de Contadora, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Finanças - DEFIN/PROADM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****DESPACHOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

PRISCILA AMÉRICA SOLIS MENDEZ BARRETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade de Brasília (UnB), matrícula SIAPE n. 2496283, para participar do evento LAC ICT Talent Summit 2022 como representante da Universidade de Brasília e visita para estabelecer contatos na Universidade Autônoma de México, na cidade do México - México, com ônus limitado para esta instituição, pelo período de 23/11/2022 a 29/11/2022 (incluído o trânsito), conforme processo 23106.136560/2022-32.

JOALYSSON CAMPOS COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração na Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 2263051, para participar do EIDE - XVI Encuentro Iberoamericano de Educación, na cidade de Santiago do Chile, Chile, com ônus limitado para a UnB, pelo período de 29/11/2022 a 03/12/2022 (incluído o trânsito), conforme processo 23106.135799/2022-95.

ALTACI CORRÊA RUBIM, Professora do Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar High-level Launch Event of the International Decade of Indigenous Languages, no período de 10/12/2022 a 14/12/2022 (incluindo trânsito), na França, ônus para UnB, conforme previsto na Resolução do Conselho de Administração nº 0003/2020. Proc.Eletrônico 23106.126253/2022-43.

ALEXANDRA MOCELLIN, Professora do Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar Bulk vs Surface intensity of aqueous samples of atmospherically relevant amino acids, no período de 10/12/22 a 21/12/22 (incluindo trânsito), na Suécia, com ônus limitado para a UnB e com financiamento pela CAPES, conforme previsto na Resolução do Conselho de Administração nº 0003/2020. Proc.Eletrônico 23106.112062/2022-02.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 22/09/2022, seção 2, página 28, que concedeu afastamento do país ao servidor ROGERIO DA SILVA LIMA. Proc.Eletrônico 23106.101461/2022-30.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2163, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.045669/2022-71, protocolado em 16/11/2022, que trata da progressão funcional do servidor FRANKLIN SIMÕES DE SANTANA FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Saúde Coletiva/FM/UFAM, em 15/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **FRANKLIN SIMÕES DE SANTANA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2584218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/12/2018 a 12/12/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **10/02/2021, data de Aprovação dos RIT's**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/02/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Professor do Magistério Superior**, em 21/11/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1253262** e o código CRC **F00016DE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2164, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 09/11/2022 sob o nº de Processo SEI 23105.040892/2022-22;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **LARISSA ALBUQUERQUE DE ALENCAR**, Matrícula SIAPE nº 4613385, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Design pela Universidade do Estado de Minas Gerais, em 08/09/2022.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **09/11/2022**, conforme previsto no Item 21, Alínea c da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Professor do Magistério Superior**, em 21/11/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1253278** e o código CRC **2CF6749B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2165, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 26/2022/DEFIN - PROADM/UFAM, datado de 17/11/2022, consoante o Processo SEI nº 23105.046286/2022-11;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor **ALDERY NONATO VIEIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 401261, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Finanças - DEFIN/PROADM.

**Art. 2º. NOMEAR**, a servidora **EDILANE BAIMA ALVARENGA**, matrícula SIAPE nº 2195594, ocupante do cargo de Contadora, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Finanças - DEFIN/PROADM.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/11/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1254003** e o código CRC **2871EB13**.

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 2.917 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, CAROLINE MARTINS MACHADO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, pela reserva de vagas: negros (pretos e pardos), para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 965889. (Processo n. 131846/2022-57)

LUCIANO SCHUCH

**DESPACHO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial da União de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

No despacho publicado no Diário Oficial da União de 2022-08-24, referente ao afastamento do país, do servidor LUIS AUGUSTO EBLING FARINATTI, Matrícula SIAPE n. 1704880, onde se lê: Afastamento com ônus para: CAPES (Diárias) 08/11/2022 - 09/11/2022; leia-se: Afastamento com ônus para: CAPES (Diárias) 09/11/2022 - 09/11/2022".

LUCIANO SCHUCH

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 984 - EXONERAR, a pedido, a partir de 07/11/2022, o servidor LEANDRO LYRIO DE SOUSA, matrícula SIAPE 3040798, da função de Chefe da Seção de Registro Acadêmico - CPF, do Setor de Apoio Acadêmico - CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, código FG-02, desta Universidade.

Nº 985 - DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 07/11/2022, do código de vaga 1001844, com fundamento no Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor LEANDRO LYRIO DE SOUSA, matrícula SIAPE 3040798, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**PORTARIA Nº 995, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art 1º- NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Sosígenes Costa - Porto Seguro

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Alexandre Alves Costa	Técnico em Tecnologia da Informação	1002079

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.967 - Dispensar, MARCELO SIQUEIRA DE JESUS - Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FG 3, a partir de 22 de novembro de 2022.

Nº 2.969 - Designar LEONARDO MADEIRA PEREIRA - Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FG 3, a partir de 22 de novembro de 2022.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 381, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DECANIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL ANTÔNIO AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2265755, para a função de Chefe de Seção de Diárias e Passagens, código FG-02. (Processo nº 23282.018086/2022-27)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES

**PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 383, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.017378/2022-42, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Reitoria/Unilab nº 380, de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218, Seção 2, de 21 de novembro de 2022, onde se lê: "27/11/2022 a 02/12/2022", leia-se: "24/11/2022 a 05/12/2022".

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS SGP/UNILAB DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Nº 746 - Art. 1º Designar o servidor JOSE INACIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3286065, para assumir as funções de Coordenador da Secretaria de Comunicação Institucional, Código CD-04, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do interino, VINICIUS ALVES MORAES, matrícula SIAPE nº 3285414. (Processo nº 23282.017921/2022-10)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 748 - Art. 1º Designar o servidor LENILSON DE SOUSA MARIANO, matrícula SIAPE nº 2169353, para assumir as funções de Gerente da Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes, Código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do interino, MICHEL PEREIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1090449. (Processo nº 23282.017723/2022-48)

Art. 2º Revogar a PORTARIA SGP/UNILAB Nº 532, de 30 de setembro de 2020, publicada no DOU em 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 1.874, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.054835/2022-54; considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando o requerimento datado de 25 de outubro de 2022, resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 23/11/2022, JANICE MAYUMI BARK TODA, matrícula SIAPE nº 1860755, lotada no Campus Curitiba, do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "01";

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 2.162, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 0400814, ocupante do cargo de Enfermeira, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora da Coordenação de Projetos - PROPESP, a partir de 18/11/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.165, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor ALDERY NONATO VIEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 401261, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Finanças - DEFIN/PROADM.

Art. 2º. NOMEAR, a servidora EDILANE BAIMA ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 2195594, ocupante do cargo de Contadora, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Finanças - DEFIN/PROADM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**DESPACHOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

PRISCILA AMÉRICA SOLIS MENDEZ BARRETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade de Brasília (UnB), matrícula SIAPE n. 2496283, para participar do evento LAC ICT Talent Summit 2022 como representante da Universidade de Brasília e visita para estabelecer contatos na Universidade Autônoma de México, na cidade do México - México, com ônus limitado para esta instituição, pelo período de 23/11/2022 a 29/11/2022 (incluído o trânsito), conforme processo 23106.136560/2022-32.

JOALYSSON CAMPOS COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração na Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 2263051, para participar do EIDE - XVI Encuentro Iberoamericano de Educación, na cidade de Santiago do Chile, Chile, com ônus limitado para a UnB, pelo período de 29/11/2022 a 03/12/2022 (incluído o trânsito), conforme processo 23106.135799/2022-95.

ALTACI CORRÊA RUBIM, Professora do Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar High-level Launch Event of the International Decade of Indigenous Languages, no período de 10/12/2022 a 14/12/2022 (incluindo trânsito), na França, ônus para UnB, conforme previsto na Resolução do Conselho de Administração nº 0003/2020. Proc.Eletrônico 23106.126253/2022-43.

ALEXANDRA MOCELLIN, Professora do Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar Bulk vs Surface intensity of aqueous samples of atmospherically relevant amino acids, no período de 10/12/22 a 21/12/22 (incluindo trânsito), na Suécia, com ônus limitado para a UnB e com financiamento pela CAPES, conforme previsto na Resolução do Conselho de Administração nº 0003/2020. Proc.Eletrônico 23106.112062/2022-02.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 22/09/2022, seção 2, página 28, que concedeu afastamento do país ao servidor ROGERIO DA SILVA LIMA. Proc.Eletrônico 23106.101461/2022-30.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2166, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria D.O.U. 1002/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.034007/2022-76, protocolado em 16/11/2022, que trata da promoção funcional do servidor MARIO SALVATIERRA JUNIOR, lotado no Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 03/10/2022, e ainda Aprovação de Memorial realizada em **08/11/2022**;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**Art. 1º – C O N C E D E R** ao servidor **MARIO SALVATIERRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1549426, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **06/09/2020 a 06/09/2022**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**Art. 2º – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **08/11/2022**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

**Vice-Reitora**

**(assinado eletronicamente)**



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Professor do Magistério Superior, em 21/11/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1254524** e o código CRC **726E5732**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2167, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 11/11/2022, Processo SEI nº 23105.046378/2022-09 de interesse de **ALINE ABRANTES CHAVES**, de Alteração/Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa Nº 02/2018, de 12 de setembro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a mudança do regime de trabalho da servidora **ALINE ABRANTES CHAVES**, Matrícula SIAPE nº 2098571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Faculdade de Medicina - FM/UFAM, *atualmente em exercício provisório* na UFPE, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, **a contar de 01/12/2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/11/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1254766** e o código CRC **2D2269D0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2168, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.045207/2022-54, protocolado em 16/11/2022, que trata da promoção funcional do servidor VALMAR FERNANDES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM em 09/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **VALMAR FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3203580, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/08/2011 a 05/08/2013**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **27/08/2021**, data de Aprovação do **RIT 2012/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/08/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Professor do Magistério Superior**, em 21/11/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1255113** e o código CRC **A098E034**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2169, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.046679/2022-24,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** DELEGAR competência à Professor(a) Doutor(a) **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia - FT, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos cursos da Faculdade de Tecnologia, a ser realizada nos dias **21/11/2022 e 22/11/2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/11/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1255152** e o código CRC **D2AF0CEE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2170, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.046679/2022-24,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** DELEGAR competência à Professor(a) Doutor(a) **JORGE ALMEIDA DE MENEZES**, Diretor(a) do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA , para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos cursos do IEAA, a ser realizada no dia **01/12/2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/11/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1255187** e o código CRC **9949F03C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2171, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.030500/2021-36, protocolado em 16/11/2022, que trata da progressão funcional do servidor ODENEI DE SOUZA RIBEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 16/11/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ODENEI DE SOUZA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2218568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2020 a 06/11/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/11/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Professor do Magistério Superior, em 21/11/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1255210** e o código CRC **1513F548**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2172, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo nº 23105.088666/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO DE SINDICÂNCIA** para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível conduta irregular atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 1967874, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.088666/2019, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1974/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/11/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1256277** e o código CRC **D5387D61**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2173, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a apuração das irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.003261/2022-22,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECONDUZIR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 3105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2021/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/11/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1256286** e o código CRC **FD8B2615**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2174, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.045898/2022-96, protocolado em 17/11/2022, que trata da progressão funcional do servidor SERGIO HENRIQUE BORGES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 16/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **SERGIO HENRIQUE BORGES**, Matrícula SIAPE nº 2320621, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/10/2020 a 19/10/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **19/10/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/10/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2175, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO GR 1068832, assomado aos termos do Ofício - SEI nº 306/2022/SUP/HUGV-UFAM-EBSERH (doc. 1037242), contido no Processo SEI nº 23105.023973/2022-68;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída de servidor quanto à possível fraude no registro de ponto nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme consta no Processo SEI sob o nº 23105.023973/2022-68, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1787/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/11/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1257930** e o código CRC **C2E1A7DE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2176, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/11/2022 sob o n.º de Processo 23105.046524/2022-98;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção ao servidor NOEDSON DE JESUS BELTRAO MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1039777, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Zootecnia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em 11/10/2019.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, ou seja, **18/11/2022**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Professor do Magistério Superior**, em 24/11/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2177, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.046170/2022-81, protocolado em 17/11/2022, que trata da promoção funcional do servidor **ALLISON PINTO BATISTA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM em 17/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ALLISON PINTO BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1599373, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/11/2017 a 29/11/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **24/02/2022, data de Aprovação dos RIT's**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/02/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Professor do **Magistério Superior**, em 24/11/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1258579** e o código CRC **D11AA67C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2178, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 116/2022/IEAA/UFAM, datado de 11/10/2022, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.041495/2022-78,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E T I F I C A R**, o termo da Portaria nº 2125/2022-GR, datada de 17/11/2022, publicada no D.O.U. em 17/11/2022, seção 2, página 79, que nomeou **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, Coordenador Acadêmico do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM;

### **Onde se lê:**

“Art. 3º – **N O M E A R** o servidor **DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2984550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de **Coordenador Administrativo** do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.”

### **Leia-se corretamente:**

“Art. 3º – **N O M E A R** o servidor **DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2984550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de **Coordenador Acadêmico** do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/11/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1258595** e o código CRC **24906081**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2179, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 17/11/2022 sob o n.º de Processo 23105.032205/2022-03;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **SILVANE MASCARENHAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2585872, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos pela Universidade do Estado do Amazonas, em 15/07/2022.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, ou seja, em **17/11/2022**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2180, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/11/2022, consoante o Processo n.º 23105.010122/2020-93 de 12/03/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **GISELE CARDOSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 3153923, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação/FACED/UFAM.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/11/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1258624** e o código CRC **83B65D4E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2181, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 22/09/2022 sob o n.º de Processo 23105.038791/2022-91;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção ao servidor JEFERSON TONIN**, matrícula SIAPE n.º 1398473, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 15/09/2022.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **07/11/2022**, conforme informação 02/2020-ATGP/PROGESP, de 20/01/2020.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2182, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.034953/2022-12, protocolado em 14/09/2022, que trata da progressão funcional do servidor **HERMES COELHO GOMES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 14/09/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **HERMES COELHO GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 1222552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 19/11/2020 a 19/11/2022.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/11/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2183, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.042370/2022-65, protocolado em 19/10/2022, que trata da promoção funcional do servidor **JONAS FERNANDO PETRY**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM em 19/10/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **JONAS FERNANDO PETRY**, Matrícula SIAPE n.º 1664241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2020 a 21/11/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **21/11/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2184, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.024638/2022-87, referentes à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, que compõem formalidades exigidas para uma possível instauração de Tomadas de Contas Especial (TCE), em razão do possível do descumprimento do TED nº 146 - código 677086, valor total R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), descentralizado para UG 150224, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1669/2022.

**Presidente:**

Raul Antônio Antunes Ferreira - Téc. Adm./HUGV/SIAPE: nº 0400625

**Membro:**

Joice Ribeiro dos Santos - Téc. Adm./CG/SIAPE: nº 1986276

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/11/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1258773** e o código CRC **9AFBF992**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2185, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do procedimento de heteroidentificação demandado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, enquanto a Comissão Geral de Heteroidentificação encontra-se em fase de implantação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R a COMISSÃO AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/DENÚNCIA** para atuar no procedimento de heteroidentificação, em cumprimento ao Processo Administrativo de denúncia atribuída à graduada Matrícula nº 21650327:

<b>COMISSÃO SETORIAL (AD HOC) DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:25 de novembro de 2022</b>		
<b>BANCA 01</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1168897
	Docente	2236293
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Representante Discente /Ciências Sociais	
<b>SUPLENTE</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/11/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1259184** e o código CRC **1F728B89**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2186, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que os anexos das Portarias Nºs 1459/2020 e 593/2022, Progressão por Mérito Profissional, apresentam incorreção na data correspondente ao efeito financeiro de Progressão da servidora CINARA DA SILVA CARDOSO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 6401637,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E T I F I C A R** os anexos das Portarias de Progressão por Mérito Profissional, conforme abaixo, especificamente nas datas correspondentes aos efeitos financeiros, da servidora acima citada:

Onde se lê:

Na Portaria 1459/2020 – PV 15 a partir de 03/09/2020;

Na Portaria 593/2022 – PV 16 a partir de 03/03/2022.

**Leia-se corretamente:**

**Na Portaria 1459/2020 – PV 15 a partir de 26/08/2020;**

**Na Portaria 593/2022 – PV 16 a partir de 26/02/2022.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Professor do **Magistério Superior**, em 25/11/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2187, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.045136/2022-90,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, em caráter **PRO TEMPORE**, os servidores abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – PPGFIS**, conforme OFÍCIO Nº 694/2022/CACAD – PROPESP/UFAM, a contar de 16 de novembro de 2022:

Coordenadora:

**ANGSULA GHOSH**

Vice-Coordenador: (Substituto Legal)

**SÉRGIO MICHIELON DE SOUZA**

Membros:

**HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA**

**EDGAR APARECIDO SANCHES**

**Art. 2º. INSTITUIR** a função comissionada de Coordenação de Curso ao (à) coordenador(a), a contar de 16/11/2022.

**Art. 3º. CONVALIDAR** os atos praticados pela referida Coordenação, a contar de 16 de novembro de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/11/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1260064** e o código CRC **F8B19AA7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2188, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23105.045234/2022-27, datado de 09.11.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora LENI PEREIRA DA CRUZ:

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **LENI PEREIRA DA CRUZ**, matrícula SIAPE N.º 0401663, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 25.10.2022.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 312024 a partir de **01.12.2022**

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/11/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1260089** e o código CRC **701863A4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2189, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/11/2022, consoante o Processo n.º 23105.010827/2020-19 de 17/03/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **MARILIA GABRIELA GONDIM REZENDE**, matrícula SIAPE n.º 2814469, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/11/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1260238** e o código CRC **042756E8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2190, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23105.043012/2022-70, datado de 22/10/2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora **MÁRCIA ELIANE ALVES DE SOUZA E MELLO**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária** à servidora **MÁRCIA ELIANE ALVES DE SOUZA E MELLO**, Matrícula SIAPE n.º 2042306, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de História do Instituto de Filosofia Ciências Humanas e Sociais -IFCHS do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC n.º. 47/2005 c/c com art. 3º da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 27/10/2017.**

**Art. 2º. ORIENTAR** para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

**Art. 3º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 748508 **a partir de 01/12/2022.**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/11/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1260273** e o código CRC **286F3ABB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2191, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 28/05/2022 sob o nº de Processo SEI 23105.020923/2022-29;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **AGNES CRISTINA OLIVEIRA MAFRA**, Matrícula SIAPE nº 1594524, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Engenharia Química pela Universidade Federal de São Carlos, em 11/09/2017.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **01/11/2022**, conforme Informação 02/2020-ATGP/PROGESP, de 20/01/2020.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Professor do Magistério Superior**, em 25/11/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1260332** e o código CRC **57588BFF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2192, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.045930/2022-33, protocolado em 17/11/2022, que trata da progressão funcional da servidora **CRISTIANE DALIASSI RAMOS DE SOUZA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 17/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **CRISTIANE DALIASSI RAMOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1804296, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/11/2020 a 10/11/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **10/11/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2193, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o despacho emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/11/2022, consoante o Processo SEI nº 23105.027068/2022-87 de 06/07/2022;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998, de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução Nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução Nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **FABIANA DOS SANTOS MATOS EUGÊNIO CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 1552438, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Letras/DEPLINGEST/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/11/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1260440** e o código CRC **969E2FA6**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2194, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/11/2022, consoante o Processo SEI nº 23105.011977/2019-06 de 19/12/2019;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998, de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução Nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução Nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **OZENIR FARAH DA ROCHA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 3153996, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/11/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1260571** e o código CRC **E858525F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2195, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI nº 23105.042291/2022-54, datado de 18.10.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ARLETE DA SILVA RIBEIRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ARLETE DA SILVA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE Nº 1225007, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Odontologia – FAO, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 20, § 2º, Inciso I da EC Nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 22.10.2022.**

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de Código 311714 a partir de **01.12.2022.**

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/11/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1260616** e o código CRC **3DD1CAED**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2196, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 03.11.2022 consoante do Processo n.º 23105.044275/2022-04, da Senhora **JANAÍNA MONTTI DE ASSIS BOMFIM**;

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do o Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso II, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "5", nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à senhora **JANAÍNA MONTTI DE ASSIS BOMFIM**, na condição de **CÔNJUGE**, do ex-servidor falecido em 28.07.2021, o senhor **José Alberto Soares Bomfim** do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada **com prazo temporário (previsão de término 28.07.2041)**.

**Art. 2º. O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º. DECLARAR** prazo **temporário** de recebimento do benefício a contar de 28.07.2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/11/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1261046** e o código CRC **51189B8D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2197, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/11/2022, consoante o Processo n.º 23105.010828/2020-55 de 17/03/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **PAULO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1212964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/11/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1261188** e o código CRC **16E2B537**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2198, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 122/2022/IEAA/UFAM, datado de 22/11/2022, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor - IEAA, datado de 21/11/2022, consoante o Processo SEI nº 23105.037929/2022-35;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **JOSÉ MARIA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1720391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências: Biologia e Química do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **EURICLÉIA GOMES COELHO**, matrícula SIAPE nº 2432543, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Ciências: Biologia e Química do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/11/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1261199** e o código CRC **0A30E8E9**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2199, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 03/11/2022 consoante do Processo n.º 23105.044306/2022-19, da menor **MARIA EDUARDA DE ASSIS BOMFIM**,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea “a”, Art. 219 inciso II, Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a menor **MARIA EDUARDA DE ASSIS BOMFIM**, na condição de **filha** do Ex-servidor falecido em 28.07.2021.09.2022, o senhor **José Alberto Soares Bomfim**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário (previsão de término dia 28/01/2038)** e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º. ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/11/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1261205** e o código CRC **1025CED2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2200, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 03.11.2022 consoante do Processo n.º 23105.044297/2022-66, da menor **MARIA JÚLIA DE ASSIS BOMFIM**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Art. 219 inciso II, Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a menor **MARIA JÚLIA DE ASSIS BOMFIM**, na condição de **filha** do Ex-servidor falecido em 28.07.2021.09.2022, o senhor **José Alberto Soares Bomfim**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário (previsão de término dia 19.12.2034)** e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º- ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/11/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1261208** e o código CRC **B5642D23**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2201, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.033798/2020-55 e em razão da servidora Sandra Maria Amancio Pereira ter sido regularmente citada não ter apresentado defesa escrita, conforme Termo de Declaração de Revelia, datado de 25/11/2022, expedido pela servidora Margarida do Carmo Souza, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por força da Portaria nº 1291/2022, de 04 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 164, § 2º, da Lei 8.112/90,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **Elisson James Malcher Lopes**, Matrícula SIAPE nº 1682622, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação/FIC, para desempenhar o cargo de **DEFENSOR DATIVO** e, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.033798/2020-55, no qual figura como indiciada a servidora aposentada, matrícula nº 0400242, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, nem ter nomeado procurador para fazê-la, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no Processo em epígrafe.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/11/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1261275** e o código CRC **5FCF8A34**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2203, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo de Sindicância nº SIE 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda,

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta n o Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1981/2022.

#### Presidente:

**BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE – Doc./FD/SIAPE: 2069854**

#### Membros:

**ELIAS SIMÃO ASSAYAG – Doc./FT/SIAPE: 1169504**

**JORGE TRIBUZY NETO - Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 1828544**

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/11/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1261764** e o código CRC **15C3C4A8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2204, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 1168808, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.046341/2022-72.

**Art. 2º - DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias:

**Alan Sérgio Mazzari** - Docente - SIAPE nº 1801170 - Instituto de Ciências Biológicas/ICB;

**Anne Karina Pereira de Andrade** - Téc. Adm. - SIAPE nº 3149899 - Faculdade de Medicina/FM.

**Art. 3º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/11/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1261772** e o código CRC **EAFEF75B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2206, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.040615/2022-10, protocolado em 06/10/2022, que trata da progressão funcional da servidora **HYANA KAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 06/10/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **HYANA KAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1082218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/11/2020 a 24/11/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/11/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2207, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 23/11/2022 sob o n.º de Processo 23105.044239/2022-32;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ADENES TEIXEIRA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 3545343, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotado na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Biodiversidade e Conservação pela Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – Programa de Pós-Graduação da Rede BIONORTE, em 14/10/2022.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, **em 23/11/2022**, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Professor do **Magistério Superior**, em 29/11/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1262091** e o código CRC **A4A1112C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2208, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.036530/2022-37, protocolado em 24/11/2022, que trata da promoção funcional da servidora **VERA LUCIA IMBIRIBA BENTES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente, em exercício, do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM em 13/09/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **VERA LUCIA IMBIRIBA BENTES**, Matrícula SIAPE n.º 1544764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/11/2020 a 24/11/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **24/11/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2209, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.046486/2022-73, protocolado em 21/11/2022, que trata da progressão funcional do servidor ANDERSON VIEIRA MOURA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 21/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ANDERSON VIEIRA MOURA**, matrícula SIAPE n.º 3155532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2019 a 25/11/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/03/2022, data de aprovação do RIT 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/03/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2212, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.047313/2022-72,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E L E G A R** competência ao Diretor do ICE, Prof. Dr. **TÚLIO ORLEANS GADELHA COSTA**, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Instituto de Ciências Exatas, a ser realizada na data de **29/11/2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/11/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1263740** e o código CRC **EF2D6F2D**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2213, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.041708/2022-61, protocolado em 23/11/2022, que trata da progressão funcional da servidora NARA MACIEL FALCAO LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 18/11/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o registro de licença para tratamento de saúde no espelho de afastamentos do SIGEPE com período de 11/03/2022 a 25/03/2022, totalizando 15 (quinze) dias;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **NARA MACIEL FALCAO LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1551308, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/09/2020 a 29/09/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/09/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/09/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Professor do Magistério Superior**, em 30/11/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1263955** e o código CRC **8CC2575D**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2216, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.043808/2022-22, protocolado em 11/11/2022, que trata da promoção funcional do servidor **LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM em 01/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2489568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2020 a 25/11/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **25/11/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2218, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 041/2022/DP - ICB/UFAM, datado de 22/11/2022, emitido pelo Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas - DP/ICB, consoante o Processo SEI nº 23105.046883/2022-45;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a servidora **ANDRÉA BELÉM COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2423443, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Parasitologia - DP/ICB, **para o mandato de 02 (dois) anos**, referente ao período de **11/12/2022 a 10/12/2024**.

**Art. 2º. D E S I G N A R** a servidora **KIRLEY MICHELLY MARQUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2145547, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Parasitologia - DP/ICB, **para o mandato de 02 (dois) anos**, referente ao período de **11/12/2022 a 10/12/2024**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2219, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor FRANCISCO DA SILVA BATALHA, protocolado sob o n.º de processo 23105.046773/2022-83, datado de 30/11/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a partir de **01/12/2022**, o servidor **FRANCISCO DA SILVA BATALHA**, Matrícula SIAPE n.º 1153393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º. DECLARAR** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 316835, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/11/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1266990** e o código CRC **08AEF4D0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2221, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 25/11/2022 sob o n.º de Processo 23105.044769/2022-81;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R a Aceleração de Promoção** ao servidor **PAULO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1212964, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Física pela Universidade Federal do Espírito Santo, em 12/06/2018.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **25/11/2022**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2222, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.013937/2022-96, protocolado em 24/11/2022, que trata da progressão funcional da servidora ANA CLAUDIA KAMINSKI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 24/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora ANA CLAUDIA KAMINSKI, matrícula SIAPE n.º 1623303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/04/2018 a 22/04/2020**.

**Art. 2º. ESTABELECE** R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, ou seja, em **18/08/2021**, data de aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE** R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/08/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Professor do **Magistério Superior**, em 01/12/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1267481** e o código CRC **4E47E210**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2223, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 29/11/2022 sob o n.º de Processo 23105.047656/2022-37;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R a Retribuição por Titulação** ao servidor **GILBERTO RÉGIS PEREIRA DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 0400717, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros pela Universidade Federal do Amazonas, em 14/10/2022.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **29/11/2022**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/12/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1267482** e o código CRC **042E9E91**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2224, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora protocolado em 24/11/2022 sob o n.º de Processo 23105.041800/2022-21;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção à servidora MARÍLIA GABRIELA GONDIM REZENDE**, Matrícula SIAPE n.º 2814469, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas, em 22/03/2018.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **24/11/2022**, conforme informação 02/2020-ATGP/PROGESP, de 20/01/2020.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/12/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1267647** e o código CRC **F8A6FFAD**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2225, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037692/2022-92, protocolado em 26/10/2022, que trata da progressão funcional do servidor **SOLANO DA SILVA GUERREIRO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 14/10/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **SOLANO DA SILVA GUERREIRO**, Matrícula SIAPE n.º 1664601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/11/2020 a 26/11/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/11/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/12/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1267682** e o código CRC **76272E0A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2227, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.043362/2022-36, protocolado em 27/10/2022, que trata da progressão funcional do servidor FLORINDO ANTONIO DE CARVALHO AYRES JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 26/10/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **FLORINDO ANTONIO DE CARVALHO AYRES JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2994780, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/11/2020 a 27/11/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/11/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2228, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.047157/2022-40, protocolado em 23/11/2022, que trata da promoção funcional do servidor JOÃO RICARDO RODRIGUES MAIA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 23/11/2022;

**CONSIDERANDO** o registro de Faltas no espelho de afastamentos do SIGEPE com períodos de 09/11/2016 a 09/11/2016, 14/12/2016 a 14/12/2016 e 08/02/2017 a 08/02/2017, totalizando 3 (três) dias;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **JOÃO RICARDO RODRIGUES MAIA**, Matrícula SIAPE n.º 2897384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/08/2016 a 21/08/2018**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe, **12/12/2018**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/12/2018**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/12/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1267753** e o código CRC **65E7F3B1**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2229, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo referente à classe funcional contida na Portaria nº. 2168/2022, de 21/11/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - R E T I F I C A R** a Portaria nº. 2168/2022, de 21/11/2022, que concedeu Progressão Funcional ao servidor VALMAR FERNANDES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3203580, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

**Onde se lê:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **VALMAR FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3203580, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/08/2011 a 05/08/2013**.

**Leia-se:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **VALMAR FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3203580, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, **Classe B, com denominação de**



Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 05/08/2011 a 05/08/2013.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/12/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1268388** e o código CRC **B0ABCCF6**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2230, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.045927/2022-10, protocolado em 23/11/2022, que trata da progressão funcional da servidora HELIANA NUNES FEIJO LEITE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento, em exercício, de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 23/11/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **HELIANA NUNES FEIJO LEITE**, matrícula SIAPE n.º 0400544, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2004 a 29/04/2006**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/04/2006**.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/12/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1268407** e o código CRC **F00DB35D**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2231, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.047260/2022-90, protocolado em 25/11/2022, que trata da progressão funcional da servidora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 25/11/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3177507, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2020 a 04/11/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/11/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2022**.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/12/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1268424** e o código CRC **5E66991F**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2232, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 27/11/2022 sob o n.º de Processo 23105.047464/2022-21;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação** a servidora **LIVIA MARTINS GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1797512, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar A, Nível 2, lotada na Faculdade de Letras/FLET/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Letras pela Universidade Federal do Amazonas, em 22/01/2021.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que a servidora passará a ser denominada de Professor **Assistente A, da Classe A** da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **27/11/2022**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/12/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1268437** e o código CRC **D7554A22**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2235, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º. DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º. CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	2223855	ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	EIV	CHEGAB	05/11/2022	5	6
2	2679946	ADRIANE SOARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	DIV	ICET	11/11/2022	5	6
3	1454189	ALLAN DOS SANTOS PINTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-AUDIOVISUAL	DI	FACED	25/11/2022	12	13
4	1174610	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	EIII	HUGV	06/11/2022	15	16



		NASCIMENTO						
5	2294310	ANA WANDA GUERRA BARRETO MARINHO	MÉDICO	EIII	HUGV	03/11/2022	12	13
6	1433689	ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	09/11/2022	15	16
7	1431668	ANGELA CARVALHO DE SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	HUGV	01/11/2022	12	13
8	1454982	ANNE CAROLINE DA COSTA FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	30/11/2022	12	13
9	1454983	ANNE CATHERINE DA COSTA FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	30/11/2022	12	13
10	2294313	ARTEIRO QUEIROZ MENEZES	MÉDICO	EI	HUGV	11/11/2022	12	13
11	1453585	BERENICE DOS SANTOS CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	15/11/2022	12	13
12	2073260	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	DECORADOR	EIV	CAUA	29/11/2022	6	7
13	3046267	CARLOS FREIRE CALAFATE FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATORIO-PSICULTURA	DII	FCA	18/11/2022	3	4
14	3043559	CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	PROEG	10/11/2022	3	4
15	1454964	CINTIA D AGUIAR CORDEIRO	ENFERMEIRO	EII	HUGV	29/11/2022	12	13
16	1453334	CLAUDIONORA NOGUEIRA DE ARAUJO EVANGELISTA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EII	HUGV	24/11/2022	12	13
17	1532607	CRISTIANO MOTA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	HUGV	29/11/2022	11	12
18	3044557	DAIANA KLICIA QUEIROZ DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	COMPEC	15/11/2022	3	4
19	1454917	DAVI ARAUJO DA CUNHA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DIV	HUGV	18/11/2022	12	13
20	1279975	DEBORAH LAREDO JEZINI	MÉDICO	EI	CEDIDO	24/11/2022	15	16
21	1431650	DENISE SILVA DA COSTA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	HUGV	18/11/2022	12	13
22	1454985	DEUSDINA NOGUEIRA BATISTA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIV	HUGV	19/11/2022	12	13
23	1945638	DINORVAN	CONTADOR	EIV	AUDI	21/11/2022	7	8

		FANHAIMPORK						
24	1454048	ELANE PAIXAO DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	BC	19/11/2022	12	13
25	1453572	ELIANE APARECIDA PEIXOTO PAULO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	HUGV	28/11/2022	12	13
26	1434433	ELIZETE COELHO REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	HUGV	04/11/2022	12	13
27	1477666	ENEDINA NOGUEIRA DE ASSUNCAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	CAM	14/11/2022	12	13
28	1455928	FRANCISCO WELITON ROCHA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIII	IFCHS	14/11/2022	12	13
29	1454990	GILCIMAR BENFICA ALVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DII	HUGV	23/11/2022	12	13
30	1434960	GREICE DE ARAUJO PINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	13/11/2022	12	13
31	3538584	HILDA LEONOR OLIVEIRA DE MAGALHAES CORDEIRO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	FD	29/11/2022	9	10
32	3311696	HUDSON ANSELMO PESSOA	MÉDICO	EIII	HUGV	07/11/2022	12	13
33	1453121	ISAAC FOLGOZA DE MOURA	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EIV	HUGV	03/11/2022	12	13
34	1433691	IVANISE DE SOUZA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	HUGV	22/11/2022	12	13
35	1460313	IVONE MARIA VIANA PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PARASITOLOGIA	DIV	ICB	19/11/2022	12	13
36	2228412	JECELANE JANETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	SIASS	22/11/2022	5	6
37	1453120	JULIANA BARROS DA CUNHA	ENFERMEIRO	EIV	HUGV	23/11/2022	12	13
38	2345299	JULIVALDA DE CARVALHO ALECRIM RIBEIRO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EIV	HUGV	03/11/2022	12	13
39	3042147	KATIA KELY GONCALVES MOUTINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	PROPLAN	02/11/2022	3	4
40	1825299	KATIA REJANE DA SILVA RUFINO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIV	DCC	09/11/2022	8	9
41	1453131	KEILA GISELE LIMA REIS	ENFERMEIRO	EIV	HUGV	04/11/2022	12	13
42	2327196	LEONARDO SIMAO COELHO	MÉDICO	EII	HUGV	20/11/2022	12	13

		GUIMARAES						
43	1453118	LUCELY PASSOS LOPES DE FERNANDES	ENFERMEIRO	EII	HUGV	24/11/2022	12	13
44	1456553	MANOEL ROBERTO PEREIRA VIANA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- BOT.FLORESTAL	DIV	FCA	27/11/2022	12	13
45	3046576	MARCELA AUGUSTA LEAL FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	FEFF	17/11/2022	3	4
46	1455000	MARCIA NORONHA BARBOSA	FARMACÊUTICO- HABILITAÇÃO	EIII	HUGV	24/11/2022	12	13
47	1454397	MARIA ALCIETE VIEIRA SOUSA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	22/11/2022	12	13
48	1455017	MARIA ANGELA LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	HUGV	30/11/2022	12	13
49	3048294	MARIA CAROLINA MAGALHAES VASCONCELOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	DDP	16/11/2022	3	4
50	1453144	MARIA DO CARMO COSTA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIV	PROPESP	04/11/2022	12	13
51	1532550	MARIA DO SOCORRO AZEDO LOBATO	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	CEDIDO	30/11/2022	11	12
52	1453233	MARLUCIA BANDEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DI	HUGV	09/11/2022	12	13
53	1453127	MERCIA CHRISTIE BEZERRA DA SILVA	ENFERMEIRO	EIII	HUGV	07/11/2022	12	13
54	1433693	MERCICLEIDE NAJAR DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	HUGV	02/11/2022	12	13
55	3182516	MIHARU MAGUINORIA MATSUURA MATOS	FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO	EIV	CEDIDO	06/11/2022	12	13
56	2226237	NATHALIA VIANA DE MIRANDA	CONTADOR	EIV	DEFIN	11/11/2022	5	6
57	1433695	NILOMAR DA SILVA PORTELA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	HUGV	21/11/2022	12	13
58	1432021	ORIANA WILKENS MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	19/11/2022	12	13
59	1454507	PEDRO DONATO MENESES SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DII	HUGV	25/11/2022	12	13
60	1453725	PORTHOS DA COSTA CASTELLO BRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	HUGV	04/11/2022	12	13

61	1453944	RAQUEL ALEXANDRE DE LIRA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIII	BC	20/11/2022	12	13
62	1050344	RITA DE CASSIA BARRETO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO	EI	HUGV	20/11/2022	15	16
63	1454225	ROSENIRA IZABEL DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIV	BC	24/11/2022	12	13
64	1453761	ROSEVANE BRITO CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	14/11/2022	12	13
65	1453242	ROSILENE MELO PIMENTEL	FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO	EIV	HUGV	02/11/2022	12	13
66	1457479	ROSIMAR MELO MENDONCA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	30/11/2022	12	13
67	2090336	ROSINEI PEREIRA MAIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	HUGV	02/11/2022	12	13
68	1453335	ROSINEIDE MAIA DA SILVA MOREIRA	ENFERMEIRO	EIV	HUGV	30/11/2022	12	13
69	1453638	SAMANTA GOMES MOTTA HERDY	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	10/11/2022	12	13
70	1453337	SANAY VITORINO DE SOUZA	ENFERMEIRO	EIV	HUGV	16/11/2022	12	13
71	1455036	SANDRO ANDRE DA SILVA PINTO	ENFERMEIRO	EIV	HUGV	23/11/2022	15	16
72	1942295	SANLEY SANDRO CAPUCHO	TÉCNICO EM MECÂNICA	DIV	FT	14/11/2022	7	8
73	1453248	TARCISIO FRANK MONTEIRO REPOLHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DIII	HUGV	06/11/2022	12	13
74	1433084	TIAGO NONATO CARDOSO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DII	HUGV	25/11/2022	12	13
75	1454373	VERA LUCIA FERREIRA MUNIZ	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIII	BC	26/11/2022	12	13
76	1453255	VIVIAN DO NASCIMENTO PEREIRA	FARMACÊUTICO- HABILITAÇÃO	EII	CEDIDO	08/11/2022	12	13
77	1457476	VIVIANNE KAROL GOMES PALHA	ENFERMEIRO	EII	HUGV	27/11/2022	12	13
78	1453229	WALLY VICTORIA FABIENNE KRIGER ANTONY SPOSINA	ENFERMEIRO	EIII	HUGV	03/11/2022	12	13
79	1453729	WARE SHIRLEY DA CRUZ CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	26/11/2022	10	11
80	1454834	WILSON AMORIM	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIV	BC	18/11/2022	12	13

		MONTEIRO JUNIOR						
--	--	--------------------	--	--	--	--	--	--

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1269476** e o código CRC **835B3D4E**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2236, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE	
1	3043559	CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER	Assistente em Administração	Era Digital, Planejamento Estratégico e Inovação na Gestão Pública	16 e 17/11/2022	20	150	PROEG	DIII	DIV	18/11/2022
				Estratégias de Logística na Administração Pública	16 e 17/11/2022	20					
				Autoconhecimento e Motivação	16 a 18/11/2022	30					
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	16 a 18/11/2022	25					
				Criatividade e Inovação Aplicada ao serviço Público	16 a 18/11/2022	25					
				Estratégias de Metodologias Ativas	16 a 18/11/2022	30					
2	1367363	DIANA KELLY LIMA COSTA	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Horas excedentes da última progressão	-	84	424	PROGESP	DII	DIII	25/11/2022
				Formação de Tradutores Intérpretes de Libras - Português	15/10/2021 a 17/06/2022	340					

3	1551223	ELDER LEITE BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	Escola de Atendimento	31/05 a 11/06/2021	20	220	IEAA	EIII	EIV	17/11/2022
				Escola de Líderes	18 a 29/07/2022	20					
				Alfabetização Baseada na Ciência	08/03/2021 a 30/09/2022	180					
4	3042147	KÁTIA KELY GONÇALVES MOUTINHO	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	60	165	PROPLAN	DIII	DIV	12/11/2022
				Lei nº 8.112/90 e suas Alterações	09 a 12/11/2022	40					
				Introdução ao Excel	09 e 10/11/2022	25					
				Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	11 e 12/11/2022	20					
				Ética e Serviço Público	10 a 12/11/2022	20					
5	3048294	MARIA CAROLINA MAGALHÃES VASCONCELOS	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	40	161	PROGESP	DIII	DIV	03/11/2022
				XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM	04 a 18/04/2022	20					
				V Semana de Saúde Mental do Servidor	28 a 30/09/2022	20					
				Comunicação Assertiva para os Agentes de Capacitação da UFAM	17 a 28/05/2021	20					
				Escola de Atendimento	17 a 26/11/2021	20					
				Formação e Aperfeiçoamento em TD & E	29/06 a 01/07/2022	21					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	01 a 03/11/2022	20					
6	1398755	SIDNEI DE ARAUJO SOARES	Engenheiro	Horas excedentes da última progressão	-	84	236	PCU	EII	EIII	03/11/2022
				Gestão de Obras	10/08/2022	152					
7	1454373	VERA LUCIA FERREIRA MUNIZ	Bibliotecária	Horas excedentes da última progressão	-	32	212	BC	EIII	EIV	08/11/2022
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	27/09 a 26/10/2022	50					
				Inteligência Emocional	08/10 a 01/11/2022	50					
				Gestão do Tempo e Produtividade	29/08 a 28/09/2022	40					
				Gestão por Competências	27/09 a 08/10/2022	40					

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/12/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1269479** e o código CRC **BCAC3ED7**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2238, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	3249418	ADAILSON JOSÉ GUIMARÃES	Assistente em Administração	MBA em Práticas de Gestão na Administração Pública	Faculdade Focus - Cascavel/PR	2022	PROGESP	17/11/2022	30%	-
2	3312281	ANALICE BARRETO DE MOURA COSTA FREITAS	Assistente Social	Mestrado em Serviço Social	UFRN -	2021	PROGESP	07/11/2022	52%	-
3	1595685	ANGELA EMI YANAI	Biblotecária	Doutorado em Ciências da Informação	Universidade de Coimbra	2022	BC	29/11/2022	75%	
4	1010667	BRUNO PASTRE MÁXIMO	Arqueólogo	Doutorado em Antropologia	UFMG	2022	MA	27/10/2022	75%	
5	2098157	CATARINA MARIA RAMALHO XAVIER	Assistente em Administração	Mestrado em Ciências em Tecnologias Emergentes em Educação	Must University - Boca Raton/Flórida	2022	BC	09/11/2022	52%	-
6	2785323	CLAUDINA ASSUNÇÃO DE MORAES	Biblotecária	Mestrado em Ciências em Tecnologias Emergentes em Educação	Must University - Boca Raton/Flórida	2022	BC	17/11/2022	52%	
7	1067030	CLEANE PEREIRA DO NASCIMENTO	Administradora	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Hestão por Competências	UFBA	2022	PROGESP	11/11/2022	30%	-

8	1675212	DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	MBA em Gestão Pública	Faculdade UniBF-Paraíso do Norte/PR	2022	FEFF	08/11/2022	30%	-
9	3313529	DARLEY BATISTA PAES	Técnico em Contabilidade	Bacharelado em Ciências Contábeis	Uninorte - Manaus	2020	ICET	09/11/2022	25%	-
10	1965456	ERLANI DIOGO DE JESUS	Biblotecário	Mestrado em Ciências em Tecnologias Emergentes em Educação	Must University - Boca Raton/Flórida	2022	BC	17/11/2022	52%	-
11	2398371	EWERTON SANTOS DE LIMA	Assistente em Administração	MBA em Liderança e Coaching na Gestão de Pessoas	Unopar-Londrina/PR	2022	ICB	08/11/2022	30%	-
12	1750846	HELLITON STAEVIE DOS SANTOS	Bibliotecário	Mestre em Ciências em Tecnologias Emergentes em Educação	Must University - Boca Raton/Flórida	2022	BC	08/11/2022	52%	-
13	1595685	IVENS SAMPAIO SIQUEIRA DE JESUS	Técnico de Laboratório	Licenciatura em Filosofia	UFAM	2022	ICB	30/11/2022	25%	-
14	1088244	JARLYSON RAMOS DOS SANTOS	Técnico de Tecnologia da Informação	Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação	FAVENI-Vivenda Nova do Imigrante/ES	2022	ICB	01/11/2022	30%	-
15	2140599	JOSÉ BUSTAMANTE RODRIGUES NETO	Bibliotecário	Mestre em Ciências em Tecnologias Emergentes em Educação	Must University - Boca Raton/Flórida	2022	BC	08/11/2022	52%	-
16	2127002	MÁRCIA ANDREIA ALBUQUERQUE DE MORAIS	Bibliotecária	Mestre em Ciências em Tecnologias Emergentes em Educação	Must University - Boca Raton/Flórida	2022	BC	17/11/2022	52%	-
17	1266814	MICHELE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	Técnica em Contabilidade	Especialização em Administração Pública	Faculdade Prominas-Montes Claros/MG	2022	PROGESP	09/11/2022	30%	-
18	2379928	PRISCILA OLIVEIRA HOLM	Técnica em Arquivo	Especialização em Data Protection Officer	Faculdade Unyleya- Rio de Janeiro/RJ	2022	PROGESP	17/11/2022	30%	-
19	2092559	STÉFANI FERREIRA DE OLIVEIRA	Técnica de Laboratório/Farmácia	Doutorado em Ciências Farmacêuticas	UFPB	2022	ICET	19/11/2022	75%	-
20	1230540	TEÔNIS SILVA DE PAIVA	Técnico de Laboratório/Física	Doutorado em Física Aplicada	Universidade Federal de Viçosa	2019	IEAA	04/11/2022	75%	-

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/12/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1269483** e o código CRC **56EEF495**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2242, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/11/2022, consoante o Processo SEI nº 23105.010239/2020-77, de 12/03/2020;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998, de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução Nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução Nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **CRISTIANE DE LIMA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 3153534, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/12/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1269551** e o código CRC **AA5AF519**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2243, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 17/11/2022 sob o n.º de Processo 23105.045901/2022-71;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção ao servidor SERGIO HENRIQUE BORGES**, Matrícula SIAPE n.º 2320621, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Zoologia pela Universidade Federal do Pará, em 30/07/2004.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, ou seja, em **17/11/2022**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/12/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1269569** e o código CRC **C04A0255**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2244, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.043946/2022-10, protocolado em 30/11/2022, que trata da progressão funcional do servidor **RAFAEL ALE ROCHA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de História/IFCHS/UFAM, em 23/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **RAFAEL ALE ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 3156561, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2019 a 04/12/2021**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/03/2022**, data de Aprovação do **RIT 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/03/2022**.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/12/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1269620** e o código CRC **B2FD1AC2**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.044830/2022-90, protocolado em 07/11/2022, que trata da progressão funcional da servidora WELMA SOUSA SILVA CARNEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 07/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **WELMA SOUSA SILVA CARNEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1673421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2020 a 25/11/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **25/11/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/12/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1269638** e o código CRC **671CADB1**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2247, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do procedimento de heteroidentificação demandado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, enquanto a Comissão Geral de Heteroidentificação encontra-se em fase de implantação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R a COMISSÃO AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO e a COMISSÃO AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RECURSAL para atuarem na seleção de candidatos para o Mestrado em Serviço Social, 2023/1:**

<b>COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CGH</b>		
<b>PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO MESTRADO PPGSS 2023/1.</b>		
<b>PERÍODO DE 07 A 12 DE DEZEMBRO DE 2022</b>		
<b>BANCA 01</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1362602
	Representante Discente/Pedagogia	
	Técnica em Assuntos Educacionais – TAE	2386704
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante Discente/Ciências Sociais	
<b>SUPLENTE</b>	Técnica em Assuntos Educacionais – TAE	3248040
<b>BANCA RECURSAL: PERÍODO: 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2022</b>		
<b>PRESIDENTE:</b>	Técnica em Assuntos Educacionais – TAE	1770092
	Técnica em Assuntos Educacionais – TAE	0399270
	Representante Discente/Doutorado em Antropologia	
<b>SUPLENTES:</b>	Docente	3156613

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR** que as Comissões observem criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/12/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1269753** e o código CRC **19C46928**.

---